



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0195/2022

Em, 09 de fevereiro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE O SUBSÍDIO DA PASSAGEM DOS ESTUDANTES MUNICÍPES DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE DO CAMPUS CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que viabilize o subsídio da passagem dos estudantes munícipes, do Instituto Federal Fluminense do Campus Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2022.

**FELIPE FERNANDES DA SILVA**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A matéria em questão justifica-se considerando as dificuldades enfrentadas pelos estudantes da rede pública estadual de ensino durante a volta as aulas, no primeiro período do ano vigente, de utilizarem o serviço de transporte público ofertado pela empresa Auto Viação Salineira, e subsidiado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Empresa esta que alega que não mais transportará os estudantes da rede pública estadual e federal, do município de Cabo Frio, até que o Estado regularize a situação referente ao repasse do subsídio da passagem destes estudantes para com a empresa. Tendo em vista a eminência do retorno as aulas do IFF Campus Cabo Frio, faz-se necessário pensar em uma política pública municipal que possibilite ao estudantes, em especial ao estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, da referida instituição, de acessarem o campus.